

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO NO. 1.1.1.2022

TADEU CUSTÓDIO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Projeto de lei para coibir poluição sonora causada por veículos automotores de transporte viário no âmbito deste Município de Muqui.

JUSTIFICATIVA:

Muqui como a maioria dos municípios desse Brasil imenso, sofre problemas de3 toda a ordem. Dentre eles, os abusos que são cometidos sob a direção de veículos automotores e em especial as motocicletas

Não são poucos os abusos onde se destaca a questão dos escapamentos alterados para modificar os "roncos do motor".

Assim, a presente indicação visa coibir tais abusos, até mesmo porque Muqui é uma cidade pequena, localizada entre morros, onde tal situação potencializa o barulho provocado.

Nesse sentido, apresento a presente indicação, esperando a aprovação dos nobres pares para que seja enviada ao Executivo para sua aplicabilidade.

É como indica.

MUQUI/ES, 14 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPA Aprovado(a) por

Rejeitado(a) por Sala das Sessões,

Diretor 6

TADEU CUSTÓDIO

VEREADOR INDICANTE